



Resolução nº 09/2017

de 08 de junho de 2017.

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 289/2017, em 06/06/2017;

Considerando os termos do parecer jurídico protocolado sob o nº 290/2017, em 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **06/07/2017 à 25/07/2017**, no seguinte:

Adriana Quina de Souza – Tesoureira - período Aquisitivo de 23/05/2016 a 23/05/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 08 DE JUNHO DE 2017.

Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 374
Página N.º 1
Data: 09/06/2017
Visto.